



CÓDIGO DE CONDUTA E COMPLIANCE

Sumário

CÓDIGO DE CONDUTA E COMPLIANCE	1
1. MENSAGEM DO DIRETOR	2
2. PRINCÍPIOS E VALORES	2
3. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA	3
3.1. Ações discriminatórias	3
3.2. Uso de álcool, drogas e armas	4
3.3. Relações com parceiros de negócio	4
3.4. Recebimento/oferta de brindes, serviços ou presentes	4
3.5. Fraude, suborno e corrupção	4
3.6. Relações com autoridades e órgãos governamentais	5
3.7. Relações interpessoal	5
3.8. Relações com a imprensa	6
3.9. Responsabilidade social	6
3.10. Meio ambiente	6
3.11. Saúde e segurança	6
3.12. Liberdade de associação	7
3.13. Uso do patrimônio	7
3.14. Uso da informação/confidencialidade	7
3.15. Atividades paralelas	8
3.16. Atividades estranhas aos interesses e negócios da Companhia	8
4. CANAL DE DENÚNCIA	8
5. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	9
6. PALAVRA DO SÓCIO FUNDADOR	9

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC
FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



1. MENSAGEM DO DIRETOR

Prezados colaboradores,

O objetivo do presente Código de Conduta e Compliance é a transparência e ética na condução de todas as atividades da Primos. Esse código de conduta foi pensando e constituindo a partir da contribuição de cada um dos nossos colaboradores, que tornaram possível a ideia de elaborar um manual prático para preservar regras básicas para um ambiente de trabalho equilibrado.

Este código prima pela clareza e simplicidade ao contemplar as regras e princípios que devem guiar todas as nossas ações que tenham relação com as atividades que desenvolvemos.

A Primos acredita que o compromisso rigoroso com os padrões éticos atrai os melhores profissionais, colaboradores leais e fornecedores eficientes.

Este manual apresenta diversas situações a título de orientação e auxílio aos nossos colaboradores, porém não é o nosso objetivo esgotar todas as situações que possam surgir no dia a dia de cada um. Por isso, em caso de dúvidas, você pode procurar os Sócios, Diretoria e Recursos Humanos. Caso você se depare com conduta que não esteja alcançando o padrão de conduta proposto neste código, pedidos veementemente que relate o tema às instâncias responsáveis por meio dos canais mencionados. Contamos com a participação de todos nesse projeto.

O nosso Código reafirma o compromisso com as atitudes corretas na condução das atividades e, principalmente, em relação às pessoas.

As regras contidas neste Código de Conduta e Compliance Empresarial, assim como as demais políticas e normas internas, bem como as Leis e os regulamentos das localidades onde se atua devem ser compreendidas e respeitadas pelos sócios, por empregados, membros da administração, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e qualquer terceiro que atue em nome desta.

2. PRINCÍPIOS E VALORES

2.1. A Primos busca os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade em todos os seus negócios e relacionamentos, orientando-se por um conjunto de valores éticos e morais. Todos os diretores, empregados, colaboradores e fornecedores são responsáveis pela disseminação desses valores, devendo, assim, conduzir os negócios da Primos de acordo com os princípios abaixo.

2.2. São princípios e valores fundamentais da Primos:

a) Ética e moral: criar e manter relações de forma honesta, imparcial, sem omissão de dados/fatos, baseadas sempre na verdade, na transparência e na integridade moral;

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC

FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



b) Respeito: ter ações pautadas no respeito às pessoas e ao meio ambiente, com responsabilidade social junto à comunidade em que atua, considerando as normas e leis em vigor.

c) Foco no Cliente: assegurar os direitos dos clientes, desenvolvendo e fornecendo serviços com qualidade e que atendam aos seus requisitos.

d) Qualidade: buscar a excelência na execução, tendo alto grau de desempenho com compromisso em entregar serviços mais seguros, com qualidade e eficiência, buscando sempre a melhoria contínua e ao longo prazo.

e) Foco em resultado: buscar a geração dos resultados de forma contínua, prezando pela entrega de resultado com consistência, qualidade e dentro dos prazos acordados.

f) Desenvolvimento profissional: proporcionar o desenvolvimento do empregado, oferecendo oportunidades com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e metas.

3. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

a) As condutas que se seguem são compromissos mútuos e buscam orientar as práticas profissionais ou mesmo esclarecer situações que possam gerar conflitos nas relações internas e externas.

b) Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados prioritários para compor o presente código, de forma a contribuir para sua gestão ética e sustentável.

3.1. Ações discriminatórias

3.1.1. São práticas não toleradas:

a) Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, nacionalidade, cor, gênero, orientação sexual, idioma, necessidades especiais, crença religiosa ou convicção política, origem social ou qualquer outra condição;

b) Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral ou sexual, ofensa, hostilidade, exposição ao ridículo, intimidação ou humilhação;

c) Realizar qualquer tipo de manifestação religiosa com a intenção de discriminação e/ou convencimento das convicções religiosas e filosofias de vida;

d) não seja admitida a prática de atos de ofensa verbal, física ou virtual que cause constrangimento dentro ou fora do Primos, exceto dentro dos limites da liberdade de expressão.

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC

FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



3.2. Uso de álcool, drogas e armas

a) A Primos não permite ingressar, portar, consumir ou permanecer sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, em suas dependências ou fora em nome do Primos, visando sempre a conduta ilibada.

b) O uso de cigarro ou similares, inclusive eletrônico, não é recomendado, sendo vedado nas áreas internas e cobertas da Primos, nos termos da lei.

c) Não são permitidos o porte e a guarda de armas, salvo para profissionais legalmente habilitados e expressamente autorizados pela Administração.

3.3. Relações com parceiros de negócio

3.3.1. Todos os relacionamentos com a Primos, tais como clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, devem ser baseados em critérios técnicos e transparentes, conduzido de forma ética e respeitosa, promovendo um relacionamento duradouro e de confiança, atuando conforme a ética, os bons costumes e a transparência;

3.3.2. As relações serão pautadas em absoluto respeito, com linguajar polido, buscando a liturgia, sendo vedado qualquer espécie de agressão, seja física ou verbal;

3.3.3. Será considerado como conflitante com os interesses da Primos o pagamento e/ou recebimento de vantagens, empréstimos, entretenimentos, viagens, favores de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas que sejam atuais ou potenciais parceiros, instituições públicas ou privadas.

3.4. Recebimento/oferta de brindes, serviços ou presentes

3.4.1. A prática de troca de brindes, serviços e presentes deve ser conduzida com cautela e transparência, para que não influencie ou pareça influenciar decisões da Primos e da pessoa vinculada.

3.4.2. Brindes, serviços ou presentes que tenham cunho monetário expressivo ou intenção de troca de favores deverão ser devolvidos ou, na impossibilidade, encaminhados aos sócios da Primos, que definirá a sua destinação final.

3.5. Fraude, suborno e corrupção

3.5.1. A Primos tem o objetivo de assegurar a todos que seus colaboradores compreendem os requisitos da lei anticorrupção, as práticas preventivas de combate à corrupção, suborno, as sanções legais e internas, bem como reforçar a obrigatoriedade de seu cumprimento e reiterar o compromisso com os princípios de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC
FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



3.5.2. Os colaboradores deverão pautar seu relacionamento com a administração pública, com funcionários públicos e setor privado pela estrita observância à legislação, às normas e procedimentos aplicáveis, ao Código de Conduta e Compliance, abstendo-se de praticar os atos de corrupção elencados na lei anticorrupção, de forma não exaustiva, tais como:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Concorrer para a prática de atos ilícitos contra a administração pública para se beneficiar;
- c) Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) Impedir ou fraudar licitação, contrato público ou qualquer ato relacionado;
- e) Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecendo vantagem indevida;
- f) Obter vantagem indevida ou manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, por meio de fraude, em contratos e/ou correlatos celebrados com a administração pública;
- g) Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos fiscalizadores e agências reguladoras.

Todos devem trabalhar pela busca da justiça, lealdade, ser tolerante e paciente.

3.6. Relações com autoridades e órgãos governamentais

3.6.1. O relacionamento e acesso com a autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta deverá ser formalizada pelos meios admitidos, respeitando as Leis e diretrizes Internacionais anticorrupção, dentro da verdade, ética e transparência.

3.7. Relações Interpessoal

3.7.1. O relacionamento interno deve ser baseado na comunicação precisa, transparente, isonômica e oportuna de informações relevantes, que lhes permitam acompanhar as atividades.

3.7.2. O respeito é a base de toda a relação e o ambiente de trabalho deve ser de forma respeitosa, justa e digna, não se admitindo qualquer prática de discriminação ou preconceito, devendo ser obrigação de todos a manutenção do ambiente saudável e seguro.

3.7.3. Espera-se que haja pontualidade, linguagem apropriada, controle emocional, organização mantendo um ambiente corporativo saudável.

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC

FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



3.8. Relações com a imprensa

3.8.1. O relacionamento com órgãos da Imprensa para tratar de assuntos relacionados a Primos deve ser realizado apenas por sócios ou colaboradores internos autorizados.

3.9 Responsabilidade social

3.9.1. A Primos age com responsabilidade, estabelece um bom relacionamento com quem atua, devendo respeitar os interesses sociais e do país, contribuindo para o seu desenvolvimento.

3.9.2. A Primos cumpre e defende as leis laborais e defende a manutenção do emprego e renda.

3.9.3. A Primos condena todas as formas de trabalho infantil, escravo, bem como tráfico humano e exploração comercial, incluindo a exploração sexual de homens, mulheres e crianças, tendo o compromisso total em todos os mercados nos quais opera de proteger indivíduos de todas as formas de abuso e exploração.

3.10. Meio ambiente

3.10.1. Os colaboradores devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adoção de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano.

3.10.2. A Primos defende estar em conformidade com a legislação ambiental, do desenvolvimento sustentável, da proteção ao meio ambiente, redução da produção de resíduos, bem como a reciclagem.

3.11. Saúde e segurança

3.11.1. A Primos zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. Os colaboradores devem respeitar as políticas e as normas de segurança e saúde direcionadas para cada área e função;

3.11.2. Os Colaboradores internos que identificarem qualquer situação que ameace a sua integridade física, de colegas ou de terceiros, no ambiente de trabalho, deverão comunicar imediatamente os responsáveis;

3.11.3. Os conteúdos, peças processuais, cópias de processos, documentos, dados e demais informações não podem ser compartilhadas com pessoas estranhas e não podem ser usadas com outras finalidades que não sejam a específica;

3.11.4. Os dados pessoais não podem ser compartilhados que não seja para a finalidade específica, devendo ser evitada a coleta de dados sensíveis de pessoas físicas.

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC
FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul - SC

Revisão: março / 2025



3.12. Liberdade de associação

3.12.1. A Primos reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais.

3.13. Uso do patrimônio

3.13.1. O colaborador é responsável pela preservação e cuidado no trato com os recursos e bens da Primos, sejam eles financeiros, materiais ou intelectuais, de mobiliário, equipamento ou infraestrutura, devendo zelar pela limpeza e organização do seu local de trabalho e pela conservação dos materiais e recursos disponibilizados para a execução de suas atividades, evitando desperdícios e gastos desnecessários;

3.13.2. O patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contrato celebrados em conformidade com as normas internas;

3.13.3. A internet fornecida pela Primos pode ser utilizada de forma excepcional e moderadamente para fins pessoais, desde que não prejudique o andamento do seu trabalho e não viole as políticas internas;

3.13.4. A internet quando utilizada para fins pessoais não poderá ser utilizada para propagar a discriminação, xingamentos, pornografia, armazenamento de conteúdo indevido, violento, obsceno, racista, difamatório, jogos, entre outras práticas vedadas pela ética e bons costumes;

3.13.4. Não são admitidos o uso de equipamentos ou recursos para fins exclusivamente pessoal.

3.14. Uso da informação/confidencialidade

3.14.1. Os colaboradores devem, em suas ações, proteger a propriedade intelectual da Primos, bens intangíveis, tecnologia e outras informações. Dessa forma, não podem usar indevidamente ou divulgar a terceiros quaisquer informações consideradas confidenciais, ações, nomes de clientes, informações, incluindo, mas não se limitando a, procedimentos administrativos, informações sobre colaboradores internos, fornecedores e clientes, incluindo inativos, projetos, conteúdos, informações comerciais e financeiras, atos societários, contratos, e outras informações designadas como “confidenciais”, fazendo uso delas com a finalidade exclusiva de suas atividades. Excepcionalmente, tais informações poderão ser divulgadas mediante a autorização expressa dos sócios.

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC

FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



3.14.2. Fazer o uso das redes sociais com parcimônia ao tratar de conteúdos relacionados a Primos, com linguagem polida, cuidado com a ortografia e jamais para discriminar, xingar, ofender alguém ou alguma Instituição/empresa/órgão da administração pública;

3.14.3. Os grupos de whatsapp ou afins não poderão ser utilizados para discriminar, xingar, ofender alguém ou alguma Instituição/empresa/órgão da administração pública.

3.15. Atividades paralelas

3.15.1. Fica vedado aos sócios, associados, empregados e colaboradores exercer atividades profissionais extravínculo contratual de trabalho, remuneradas ou não, em situações de conflito de interesses, tais como aquelas que:

- a) concorram, direta ou indiretamente, com as atividades ou interesses do Primos;
- b) tenham qualquer relação com atuais ou potenciais parceiros;
- c) façam uso de recursos da Primos e sejam exercidas durante a jornada de trabalho;
- d) prejudiquem o desempenho eficiente de suas atividades na Primos.

3.16. Atividades estranhas aos interesses da Primos

3.16.1. Fica vedado aos empregados exercer atividades estranhas aos interesses da Primos, remuneradas ou não, em suas dependências, tais como:

- a) venda de serviços e atividades de caráter comercial, religioso, político, de classe, realização de sorteios e práticas de jogos em geral durante a jornada de trabalho;
- b) circulação de listas ou venda de rifas para a arrecadação de fundos para quaisquer fins, exceto mediante aprovação dos sócios;
- c) afixação ou distribuição de cartazes e/ou comunicações escritas não relacionadas com a Primos;

4. CANAL DE DENÚNCIA

4.1. Os colaboradores que tenham conhecimento de quaisquer situações, atos, fatos ou práticas que violem o disposto neste código, nas políticas, legislação ou regulamentações aplicáveis à Primos, deverão comunicá-los por meio do canal de denúncia, através deste link:

<https://bit.ly/complianceprimos>

4.2. O canal de denúncia possibilita a comunicação transparente e anônima, bem como assegura o tratamento imparcial e sigiloso. As denúncias realizadas serão analisadas e terão o

VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC
FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025



tratamento adequado a cada caso, garantindo o sigilo e a preservação da identidade do denunciante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

5. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

5.1. Compete aos colaboradores a aplicação e cumprimento das normas constantes deste código, devendo zelar pela sua observância.

5.2. Violações a este código e às demais políticas e normas sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou escrita, suspensão, demissão sem justa causa ou com justa causa, notificação e até rescisão contratual para pessoas jurídicas.

5.3. As medidas disciplinares serão aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade.

6. PALAVRA DO SÓCIO FUNDADOR

A Primos busca os mais altos padrões de ética, integridade, confiabilidade, eficiência e transparência em todos os seus negócios e relacionamentos, orientando-se por um conjunto de valores morais. Todos os relacionados com a Primos são responsáveis pela disseminação desses valores.

A história e a reputação da Primos são construídas por nossas atitudes e pelas decisões que tomadas diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Conduta e Compliance.

Cordialmente,



VIDRAÇARIA PRIMOS LTDA

MATRIZ: Avenida São Bento, nº 2211, Bairro Colonial, CEP 89288-105, São Bento do Sul - SC
FILIAL: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 325, Bairro Brasília, CEP 89282-425, São Bento do Sul – SC

Revisão: março / 2025